

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE  
PROJETOS DE INTERESSE DA SECITECE.

### **Regulamento**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE torna pública a seleção, por meio de Chamamento Público, de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL nos termos que seguem:

#### **1. OBJETO**

1.1. Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC especializada na prestação de serviços para promover, executar, realizar e apoiar atividades e ações de inovação no âmbito da capacitação inovadora e desenvolvimento econômico, social e científico, focando na criação de programas e projetos que viabilizem o crescimento econômico, inovador e o avanço tecnológico, por meio, da produção de ensino, extensão, pesquisa e inovação passíveis de transferência de tecnologia e apoio à criação e disseminação de conceitos inovadores relativos ao desenvolvimento, estratégia e conhecimento permissores da difusão científica e inovadora para a promoção do empreendedorismo e elevação dos níveis de renda. Com isso, se pretende proporcionar um impacto positivo nos principais indicadores de resultados e de gestão elencados pela SECITECE.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. A participação no presente certame será restrita às Organizações da Sociedade Civil, com comprovada atuação na área do objeto nos dois anos que antecedem a abertura dessa Chamada.

2.2. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

2.3. É vedada a participação nos seguintes casos:

2.3.1. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

2.3.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

2.3.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com

a Administração.

2.3.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

2.3.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua em seu objetivo social atividade compatível com o objeto do certame

2.4. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência emitido pelo citado sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- b) declarar, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, que está ciente e concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta;
- c) apresentar proposta (Plano de Trabalho) e documentos de avaliação exigidos, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos, às exigências contidas neste edital e seus anexos.

### **3. DO ACESSO AO EDITAL, DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DO PRAZO:**

3.1. O Edital estará disponível a partir de 30/05/2023 no site da SECITECE: <https://www.sct.ce.gov.br/>.

3.2. Os interessados deverão apresentar proposta, com a documentação de habilitação até o prazo constante no cronograma, de forma presencial na sede da SECITECE no seguinte endereço: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

3.2.1. O protocolo para recebimento das propostas estará disponível das 08hs até as 17hs, devendo a documentação e proposta ser protocolada em envelope lacrado.

3.3. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo e horário indicados.

3.4. Os interessados deverão encaminhar as propostas comerciais em papel timbrado e assinado pelo representante legal redigida em língua portuguesa em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, nos termos do Anexo I- Termo de Referência, acompanhando os seguintes documentos:

3.4.1. Razão Social e CNPJ;

3.4.2. Cópia do contrato social e de documento de identificação do representante legal da proponente,

3.4.3. Proposta financeira contendo especificação do produto, quantitativo, preço unitário, preço total;

3.4.4. Declaração da proponente de que possui experiência anterior, pertinente e compatível com o objeto deste edital, acompanhada de cópia de documentação probatória.

3.4.5. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrada, sob pena de desclassificação.

3.5. O Envio das propostas pelas OSCs deverá seguir as seguintes regras:

3.5.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contados do fim do prazo de divulgação do Edital.

3.5.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação:

- a) Certidão de Regularidade e Adimplência, a fim de comprovar tão somente o cadastro no e-Parcerias;
- b) Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO II;
- c) Plano de Trabalho do Projeto, contendo as metas e o detalhamento das despesas, atendendo ao modelo proposto no ANEXO III.
- d) Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual da OSC;
- e) Portfólio da OSC, contendo a comprovação documental das experiências relativas ao objeto deste Chamamento Público, demonstrando Cooperações técnicas, convênios e contratos para ratificação da expertise da OSC, incluindo corpo técnico efetivo e colaborador que demonstrem experiência, por meio dos currículos lattes, destes e declaração da natureza do vínculo com a OSC, e outras informações relevantes.

#### **4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. Encerrado o prazo para envio das propostas, a abertura dos envelopes lacrados será realizada no auditório da SECITECE em data prevista no cronograma, sendo ordenadas de forma crescente os preços ofertados e aceitáveis, quando será aceita a proposta de MENOR PREÇO, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

4.2. Será encaminhada contraproposta diretamente ao fornecedor que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de

juízo, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

4.3. Em caso de empate, será encaminhada contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

4.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o interessado desatender às exigências habilitatórias, a área competente da SECITECE examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

4.5. Quaisquer custos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

4.7. A oferta deverá ser precisa e limitada ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

5.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, será disponibilizado prazo para a interposição de recurso, a ser protocolado de forma física na sede da SECITECE, não sendo admitida a apresentação de novos documentos para fins de qualificação.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Finalizado o processo de chamamento, a SECITECE formalizará e concluirá os respectivos procedimentos por meio de Contrato;

6.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, bem como a apresentação das Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS) as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

6.3. Quando não comprovada as condições de habilitação consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro participante, desde que respeitada a ordem de classificação.

6.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, sanções administrativas, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas na Minuta de Contrato, anexo a este edital.

## **7. CALENDÁRIO DO CERTAME**

Apresentação de Propostas	19 a 23 de junho de 2023
Sessão Pública para abertura dos envelopes	26 de junho de 2023
Resultado Preliminar	29 de junho de 2023
Apresentação de Recursos	30 de junho a 03 de julho de 2023
Resultado Final	04 de julho de 2023

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. É facultada à SECITECE, em qualquer fase do chamamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

8.2. Toda a documentação será posteriormente impressa e juntada aos autos do processo.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela SECITECE, nos termos da legislação pertinente.

8.4. Os Adendos, adiamentos, esclarecimentos e impugnações, deverão ser consultados pelos interessados no sítio oficial da SECITECE. [www.sct.ce.gov.br](http://www.sct.ce.gov.br)

8.5. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

## **9. ANEXOS**

9.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

Sandra Maria Nunes Monteiro  
Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

## **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a **[identificação da organização da sociedade civil – OSC]** está ciente e concorda com as disposições previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção e celebração.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

## ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO					
Nº do Edital de Chamamento Público: 02/2023					
I- DADOS CADASTRAIS					
Proponente:			CNPJ:		
Endereço:					
Cidade:	U.F:	CEP:	DDD/Fone:		
Conta corrente:	Banco:	Agência:	Praça de pagamento:		
Nome do representante legal:		RG/Órgão expedidor:	CPF:		
Endereço:					
Cidade:	U.F:	CEP:	DDD/Fone:		
II-IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO					
Valor Global:		Data do Plano de Trabalho:			
III-DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
Título do Projeto:					
Identificação do Objeto:					
Público-alvo:					
Justificativa da Proposição:					
IV-PERÍODO DE EXECUÇÃO:					
Início:		Término:			
V- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS					
O cumprimento da Meta proposta será avaliado segundo alguns indicadores:					
VI – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO					
META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDA DE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
ETAPA 1.1	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA 1.1					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA
1.1.1						
1.1.2						
1.1.3						
<b>TOTAL DE METAS</b>						
<b>VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO</b>						
<b>VII-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>						
Valores	Descrição				Valor (R\$)	
	Material de consumo	%				
	Material Permanente	%				
	Serviço de terceiro PF	%				
	Serviço de terceiro PJ	%				
	Diárias	%				
	Valor Total:	%				
Valor do Repasse:	%					
<b>CRONOGRAMA DE REPASSE</b>	<b>ANO</b>		<b>VALOR (R\$)</b>			
Mês/Ano	Ano		Valor (R\$)			
Mês/Ano	Ano		Valor (R\$)			
<b>VALOR GLOBAL DO PROJETO</b>				R\$		
<b>VIII-CAPACIDADE INSTALADA (RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FÍSICOS)</b>						
<b>IX-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
<b>TOTAL</b>	(Total meta)					
<b>X-ASSINATURA DO PROPONENTE</b>						
	<b>LOCAL E DATA</b> ___/___/___  _____ <b>REPRESENTANTE DO PROPONENTE</b>					
<b>XI-APROVAÇÃO DO CONCEDENTE</b>						
	<b>LOCAL E DATA</b> ___/___/___  _____ <b>GESTOR / ORDENADOR DE DESPESA</b>					